



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**REQUERIMENTO N° 99/2025**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício à Secretaria de Educação Municipal de Itajaí, com cópia ao Prefeito Municipal, para que esclareça os seguintes questionamentos acerca do transportes de crianças para as unidades educacionais, respondendo os seguintes questionamentos: 1) Quantas crianças da rede municipal de ensino utilizam o transporte escolar oferecido pelo município, considerando as seguintes distâncias aproximadas entre a residência do aluno e a unidade escolar frequentada: a) até 3 km; b) entre 3 km e 5 km; c) entre 5 km e 10 km; d) acima de 10 km; 1); Qual o custo mensal estimado para o município com o transporte escolar desses alunos, conforme as faixas de distância indicadas na pergunta anterior; 2); Quais os critérios adotados pela Secretaria Municipal de Educação para que uma criança tenha direito ao transporte escolar gratuito (como distância mínima entre residência e escola, faixa etária, localização em zona urbana ou rural, entre outros); 3) Existe regulamentação municipal (lei, decreto ou portaria) que disponha sobre o acesso ao transporte escolar? Em caso afirmativo, favor encaminhar cópia ou referência do normativo correspondente; 4) O município realiza o transporte escolar por meio de frota própria, terceirizada ou modelo misto; 5) Quantos veículos são utilizados atualmente no transporte escolar e, em caso de terceirização, quais as empresas contratadas e os respectivos valores pagos; 6) Existe sistema de controle, cadastro ou fiscalização quanto à utilização do transporte escolar municipal; 7) Em caso positivo, como é feito esse controle e com que periodicidade ele é atualizado.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se através das informações vinculadas na imprensa, bem como, reivindicações das mães dos referidos alunos que utilizam desses transportes escolares, ter procurado o gabinete desse Vereador, e relatar uma medida adotada pela Secretaria de Educação, com relação a suspensão dos transportes escolares desses alunos, com relação as distâncias, ora mencionadas acima.

**SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

**VANDERLEY DALMOLIN**  
**VEREADOR - MDB**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**

